SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INFORMAÇÃO 1 - SEAPA

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – conforme Inc. IV, art. 49 da Lei Complementar nº 123/06

PROCESSO N° 202500005026223

INFORMATIVO AOS FORNECEDORES - DISPENSA ELETRÔNICA - SEAPA

1.1 - A presente aquisição decorre do procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, o termo de referência.

1.2 - Poderão participar do presente procedimento todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto, desde que sejam MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP e estejam devidamente cadastrados/credenciados no SISLOG.

1.3 - A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo à licitação.

1.4 - Em caso de lances com valores idênticos, a empresa vencedora será aquela que primeiro registrar o respectivo lance.

1.5 - Os pagamentos somente serão efetuados por meio de crédito em conta corrente de instituição financeira informada pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Termo de Referência, devendo a Nota Fiscal/Fatura ser protocolizada perante o Gestor / Requisitante da Despesa.

1.6 - O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento definitivo do objeto e aprovado os termos das Notas Fiscais.

1.7 - O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a assinatura do Contrato (anexo à licitação) nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é por escopo, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. OBJETO

2.1 O objeto da presente Dispensa é a prestação de **Serviços de Diagramação, Projeto Gráfico, editoração, revisão ortográfica e gramatical, registro da obra (ISBN), preparação para impressão e também e-book**, de livro no formato 160x220mm, capa 4x0 cores, miolo 4 cores contendo até 450 páginas.

3. PROPOSTA COMERCIAL E DA HABILITAÇÃO

3.1 - Após a finalização do certame, deverão ser encaminhados, pela licitante detentora da melhor oferta, no prazo **de 4 (quatro) horas**, contadas do encerramento da compra, os documentos abaixo relacionados:

3.1.1 Proposta Comercial atualizada;

3.1.2 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já prestou o serviço, satisfatoriamente, de forma pertinente e compatível em características, **O OBJETO DESTA DISPENSA ELETRÔNICA**. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão CONTRATANTE e o nome do responsável pelo mesmo;

3.1.3 Declaração de Enquadramento na Lei Complementar Federal nº 123/06;

3.1.4 Declaração de Inexistência de Vínculo/Parentesco;

3.1.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

3.1.6 Declaração de Inexistência de Suspensão e/ou Fatos Impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2 Documentação de Habilitação:

3.2.1 Habilitação Jurídica

3.2.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.2.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio.

3.2.1.3 Documentos pessoais do representante legal da empresa.

3.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

3.2.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

3.2.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.2.2.3 **cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:**

3.2.2.3.1 ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.2.3.2 à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais);

3.2.2.3.3 à Fazenda Pública do Estado do domicílio ou sede da licitante (Certidão de Débito em Dívida Ativa);

3.2.2.3.4 à Fazenda Pública do Município do domicílio ou sede da licitante (Tributos Mobiliários);

3.2.2.3.5 à Fazenda Pública do Estado de Goiás (Certidão de Débito em Dívida Ativa e CADIN);

3.2.2.3.6 à Débitos Trabalhistas – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.2.3.7 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso a Certidão negativa de falência não mencione prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão;

3.2.2.3.8 Certidão Negativa de suspensão e/ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública emitida no site, www.comprasnet.go.gov.br;

3.2.2.3.9 Certidão Negativa correcional realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CNEP) emitida no site da CGU: https://certidoes.cgu.gov.br/;

3.2.2.3.10 Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida no site do CNJ: https://www.cnj.jus.br.

3.2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.2.3.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta;

3.2.3.2 comprovação da boa situação financeira da empresa através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,

- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,

- GS: Grau de Solvência

ILC =	_AC_ PC	__Ativo Circulante__ Passivo Circulante
ILG =	_AC + RLP_ PC + PNC	_Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo_ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
GS=	___AT___ PC + PNC	_____Ativo Total_____ Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

3.3 A proposta comercial deverá conter:

3.3.1 A especificação completa do objeto;

3.3.2 Valores unitários não excedentes aos valores estimados no Termo de Referência;

3.3.3 A marca/modelo do objeto ofertado, se for o caso;

3.3.4 Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data do envio da proposta;

3.3.5 – Prazo de entrega do objeto, em conformidade com aquele estabelecido no Termo de Referência;

3.3.6 - Nome da Empresa, CNPJ, Telefone e assinatura do representante legal;

3.3.7 - Agência e conta para pagamento em conformidade com o subitem 1.5 do item 1 deste informativo;

3.3.8 - Nos preços propostos deverão constar todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da

vencedora.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU EVENTUAIS DÚVIDAS

4.1 Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado, serão exigidas exclusivamente as condições dispostas na Lei federal nº 14.133, de 2021.

4.2 Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelos constantes no Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pelo sistema oficial de cadastro de fornecedores, na forma de ato normativo específico.

4.3 Para informações adicionais e/ou eventuais dúvidas favor entrar em contato no telefone (62) 3201-8911, ou pelo email. comprasgovernamentais.seapa@goias.gov.br.

Christian Alves Hecksher

Agente de Contratação Direta